



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 028/2010

SÚMULA: "Dá denominação de Logradouro Público que especifica".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

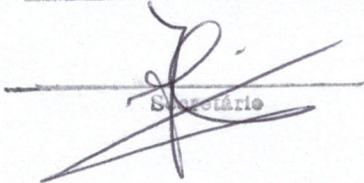
Art. 1º - Fica denominada Rua Victoria Polak Kleina, com inicio na Rua José Zem e termino em terras da família Kleina, na localidade de Lamenha Pequena, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

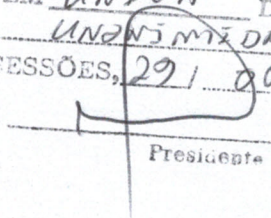
Sala das Sessões, 22 de junho de 2010.

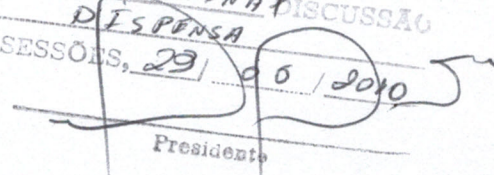
no Expediente da Sessão

do dia 22 / 06 / 2010


Secretário


Stival
Vereador

APROVADO EM UNÍCA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES, 29 / 06 / 2010

Presidente

APROVADO EM REDAÇÃO FINAL DISCUSSÃO
POR DISPENSA
SALA DAS SESSÕES, 29 / 06 / 2010

Presidente



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar a rua acima citada neste município, para homenagear a Senhora Victoria Polak Kleina. Falecida aos 65 anos de idade, aposentada, viúva do Senhor Pedro Kleina, mãe de quatro filhos que sempre morou nesta localidade. E também para que os moradores tenham seus endereços regularizados junto aos órgãos oficiais e possam receber sua correspondência normalmente.

É a Justificativa.

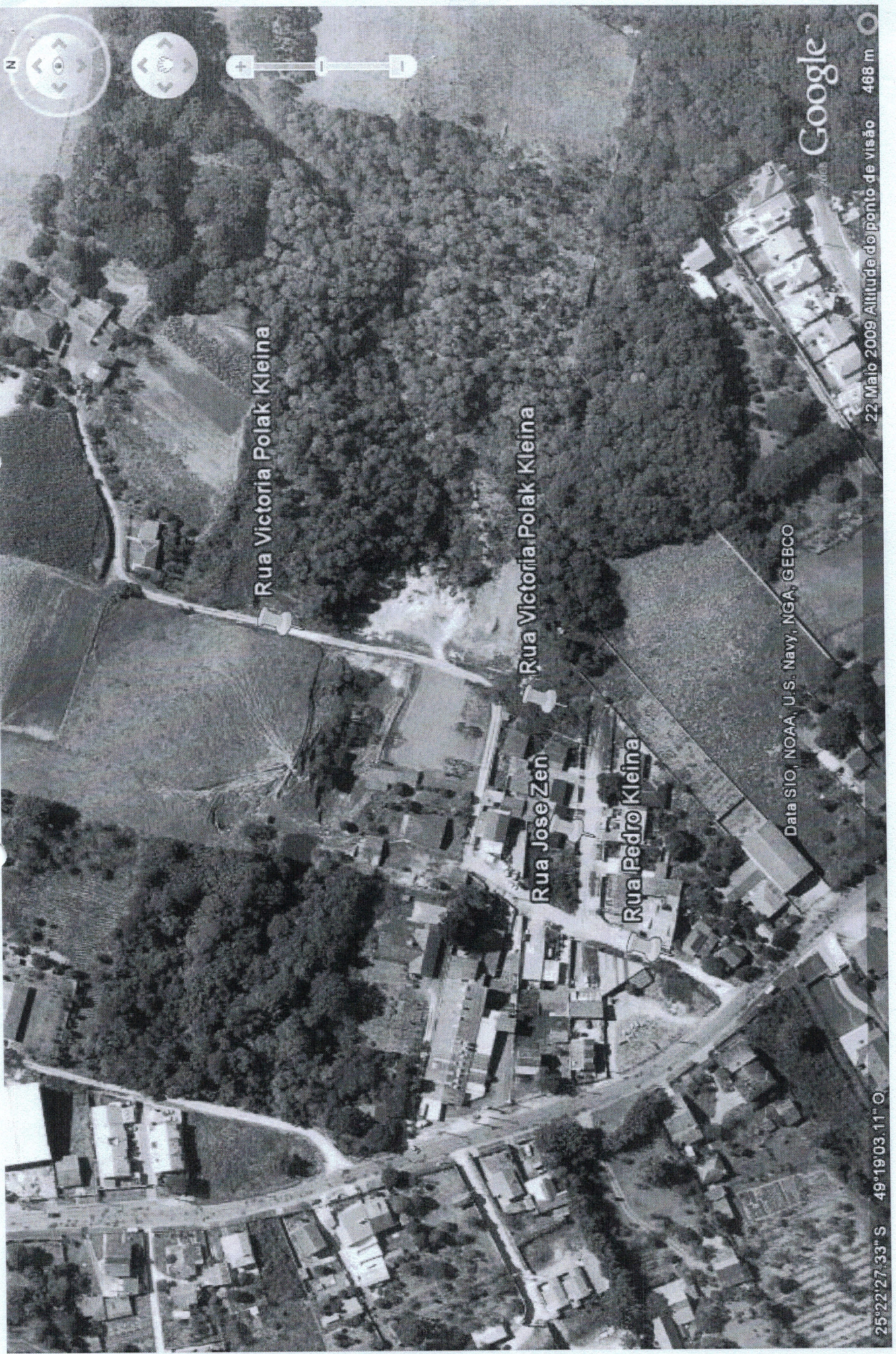
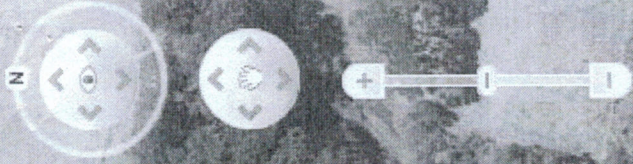
Sala das Sessões, 22 de junho de 2010.

Stival

Vereador

leio no Expediente da Sessão

do dia 22 / 06 / 2010



Data SIO, NOAA, U.S. Navy, NGA, GEBCO

Google

25°22'27.33" S 49°19'03.11" O

22 Maio 2009 Altitude do ponto de visão 468 m



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARANÁ

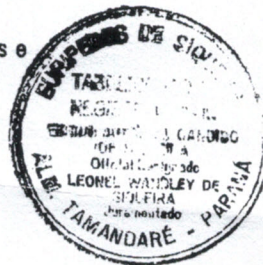
Euripedes de Siqueira

CPF 111390809-20

Escrivão de Paz, Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos e
Tabelionato do Distrito da Sede do Município de Almirante Tamandaré,
Comarca de Colombo, Estado do Paraná, etc.

Jane Gonçalves

Emp. Juramentada
CPF 175865189-04



ÓBITO N. 1.489.....

CERTIFICO, que às fls. 124..... do livro N. C-3..... de registro de óbito
foi lavrado o assento de * VICTORIA POLAK KLEINA *.....
de sexo feminino..... de cor....., falecido aos dezenove (19).....
de agosto (08)..... de 1991.: (mil novecentose noventa e um.:
às 12:10 Horas.....
domicílio à rua Pedro Kleina s/n Lamenha Pequena Almirante Tamandaré.....
com sessenta e cinco (65) anos de idade profissão aposentada.....
município Curitiba Paraná..... residente
em Almirante Tamandaré, à rua Pedro Kleina s/n. Que era viúva de Pedro Kleina
cujo casamento deixou os seguintes filhos: Florentina, solteira; Helena, ca-
usada; Silvestre, casado; Aleixo, Casado; que o declarante não tem conhecimento
de bens a inventariar, que não deixou declaração alguma de última vontade.:
Declarante: O Filho Silvestre Kleina Ci/rg nº 940.851-PR.....
Atestado firmado pelo Doutor Paulo Tadeu Rodrigues de Almeida CRM 8877..... sendo que deu como
causa da morte Falência Miocardica, Infarto Agudo do Miocardio.....
seu ultimato vai (foi) para o cemitério Abranches em Curitiba.....
OBSERVAÇÕES: ORIGINAL.....

O referido é verdade e dou fé.

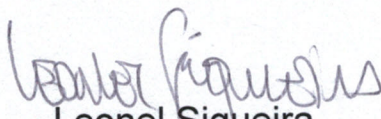


Alm. Tamandaré, 19 de Agosto..... de 19 91.

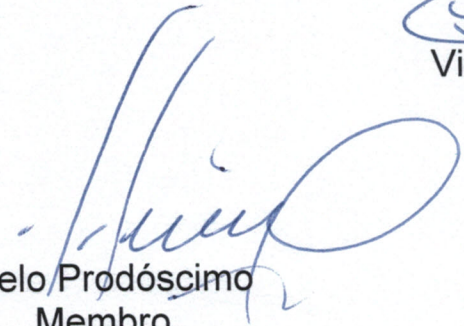
[Assinatura]
TABELIAO



Aos 29 dias do mês de junho de dois mil e dez às 15:00 horas reuniu-se na sala de reuniões das Comissões os vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação para analisar os Projetos: Projeto de Lei nº.026/2010 de autoria do poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Marcelo Bini com a seguinte súmula: "Da denominação de Logradouro Publico que especifica"; Projeto de Lei nº.027/2010 de autoria do poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Leonel com a seguinte súmula: "Da denominação de Logradouro Publico que especifica"; Projeto de Lei nº.028/2010 de autoria do poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Stival com a seguinte súmula: "Da denominação de Logradouro Publico que especifica"; Projeto de Lei nº.029/2010 de autoria do poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Aldnei Siqueira com a seguinte súmula: "Da denominação de Logradouro Publico que especifica"; Projeto de Lei nº.030/2010 de autoria do poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Aldnei Siqueira com a seguinte súmula: "Da denominação de Logradouro Publico que especifica". Após análise dos Projetos acima citados, esta Comissão opinou pela legalidade, encaminhando para os tramites normais.


Leonel Siqueira
Presidente


Vieira
Vice-Presidente


Ângelo Prodóscimo
Membro

Folha de Tamandaré, pag. 4

1º a 15 de julho.2010
Ano 25 - Edição Nº 654

LEI Nº 1525/2010

Súmula: "Dá denominação a logradouro público que especifica".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vilson Rogério Goinski, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, de acordo com as disposições do Art. 69, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua "**VICTORIA POLAK KLEINA**", a rua com início na rua José Zem e término em terras da Família Kleina na localidade de Lamenha Pequena, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 06 de julho de 2010.

VILSON ROGÉRIO GOINSKI

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar a rua acima citada neste município, para homenagear a Senhora Victoria Polak Kleina. Falecida aos 65 anos de idade, aposentada, viúva do Senhor Pedro Kleina, mãe de quatro filhos que sempre morou nesta localidade. E também para que os moradores tenham seus endereços regularizados junto aos órgãos oficiais e possam receber sua correspondência normalmente.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2010.

Ido no Expediente da Sessão

do dia 22 / 06 / 2010

Microfilm

Stival

Vereador